



**Decreto nº 1.133, de 22 de março de 2022.**

***Declara Luto Oficial por três dias no Município de Serafina Corrêa pelo falecimento do Senhor Egydio Chiarello.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que é a praxe usada pela diplomacia mundial, e estendida às prefeituras;

**CONSIDERANDO** a representatividade do Senhor EGYDIO CHIARELLO, com imensuráveis serviços prestados para o Município,

**DECRETA**

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Serafina Corrêa, a partir desta data, por 3 (três) dias consecutivos, pelo falecimento do Ex-prefeito Municipal, EGYDIO CHIARELLO, ocorrido em 21 de março de 2022, cujo sepultamento se dará nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições vigentes em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de março de 2022.

Valdir Bianchet,  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, 22/03/2022